



PORTARIA GABINETE N°080 /2023, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.317-2	MARCIA REGINA FERREIRA DA ROCHA	RECEPCIONISTA	2020	01/03/2023 a 30/03/2023
40.441-5	JOSICLEIDE SOARES BATISTA LACERDA	LAVADEIRA	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
10.56-7	MARIA GONÇALVES DA SILVA	MARGARIDA	2021	06/03/2023 a 04/04/2023
40.366-1	JOSE HUMBERTO LEITE DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	2021	01/03/2023 a 30/03/2023
10.107-8	JOÃO BATISTA FERREIRA SILVA	GARI	2021	20/03/2023 a 19/04/2023
10.119	LUIZ ALBERTO VIEIRA DA SILVA	GARI	2021	06/03/2023 a 04/04/2023

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar a partir de 01 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
CPF 37041614468 DATA 28/02/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Tabira, 27 de fevereiro de 2023

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita